



**Respostas aos Esclarecimentos referente ao Edital do Pregão Eletrônico PE 36/2017**

**Esclarecimentos solicitados pela empresa EMAM – Emulsões e Transportes Ltda.**

1. Esclarecimento: Conforme contato, no Item 7.11 do Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços Nº 36/2017, destaca o texto abaixo:

“7.11. O fornecedor beneficiário deverá oferecer uma garantia de 180 dias, contra defeito ou vícios de fabricação do mesmo.”

Assim, não é possível que nos responsabilizemos após seu recebimento pelo Município dos produtos a contento, principalmente no que tange ao uso, armazenamento e acondicionamento.

Responsabilizemo-nos por entregar no local indicado os produtos dentro das especificações técnicas normatizadas.

Resposta:

Esta Assessoria retifica o item da garantia, excluindo-o do presente edital, tendo em vista que não cabe para o objeto em tela (Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP).

**Em 08/06/2017.**

**Disney's Pinto da Silva**

**Engenheiro Civil – Mat 020834**